

RESOLUÇÃO Nº 628, DE 11/12/2008
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 675

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA
PARAISENSE A SENHORA EDITE DE SOUZA.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, aprovou, e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Concede o título de cidadã honorária paraense a senhora **“EDITE DE SOUZA”**.

Art. 2º - A outorga da honraria prevista no artigo 1º dar-se-á em reunião solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 11 de dezembro de 2008.

AUTORES: VER. EDILSON RODRIGUES NEVES / VER. JOSÉ APARECIDO RICCI

VER.PRES.JERÔNIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JOSÉ ORNEI DUARTE / VER. SECRET. EDILSON RODRIGUES NEVES

Confere com o original

PRESIDENTE